Processo nº 00551/2023

Parecer nº 905/2023 CEC/RS

Projeto "ORQUESTRA HENRIQUE UEBEL - TRIBUTO AO ROCK 2024" .

O proponente inconformado com a nota de prioridade atribuída ao projeto **Orquestra Henrique Uebel - TRIBUTO AO ROCK – 2024**, solicita revisão de notas de avaliação dos seguintes quesitos:

1.2 – Originalidade e inovação estética

Apontamento do parecer: Não contribui para a valorização das manifestações culturais locais. Oferece apenas entretenimento. Não apresenta originalidade ou inovação em relação a projetos similares. Inúmeras orquestras do Estado apresentam espetáculos do gênero.

Justificativa

O proponente destaca que a valorização da cultura local não é excludente; que o projeto propõe complementar as manifestações culturais locais ao oferecer experiência de fusão entre a música erudita e rock, a fim de atrair diferentes públicos; que o tributo ao rock pode despertar interesse do público que não freqüenta eventos culturais; que concorda que o evento seja apenas entretenimento, e justifica essa posição afirmando que o projeto deixa um legado aos públicos contemplados pela gratuidade e oficinas de música; que a falta de originalidade não pode ser uma barreira intransponível; que o projeto pode ser diferenciado pelo seu repertório, arranjos, e interpretação da orquestra; acrescenta que a personalidade do regente da orquestra pode apresentar dimensão única ao tributo; conclui argumentando que a existência de projetos similares não desvaloriza o seu.

Avaliação da justificativa

As justificativas do proponente são bastante coerentes quanto a espetáculos com objetivo de entretenimento. Todavia esses eventos musicais são abundantes, atraem grande quantidade de público que se dispõe pagar para fruir o gênero musical proposto pelo projeto. Já quando busca recursos públicos de incentivo à cultura, o projeto deve enquadrar-se nas normas orientadoras de avaliação da proposta. A nossa avaliação se prende a essas normas, das quais o proponente tem conhecimento. Portanto, permanece a nota de avaliação.

4 - Viabilidade

Apontamento do parecer: Apresenta carta de intenção de patrocínio para apenas um terço das necessidades que viabilizem a realização do projeto.

Justificativa

O proponente justifica asseverando que a falta de financiamento completo não deve ser vista como uma barreira intransponível; que durante a avaliação conseguiu 100% da captação, e que está impedido de acrescentar documento nesta fase.

Avaliação da justificativa

Não temos motivo para duvidar da declaração do proponente quanto à intenção de patrocínio que diz ter conseguido. Todavia é preciso que seja comprovada através de declaração de intenção firmada pelo patrocinador e anexada ao processo quando da apresentação do projeto, o que, como bem manifesta o proponente, nessa fase de avaliação não é mais possível. Permanece a nota de avaliação do quesito.

5 - Relevância

Apontamento do parecer: É frágil quanto à relevância, pois a efemeridade do evento, e o gênero musical, que não faz parte da cultura dos locais onde serão apresentados os concertos, não deixam qualquer legado às comunidades beneficiadas.

Justificativa

O proponente concorda que o gênero musical não faz parte da cultura local, mas pode ser apreciado pela população local; que o tributo ao rock pode introduzir novos elementos culturais; que a efemeridade do evento não impede que deixe legado duradouro; que workshops e oficinas de música, podem continuar a beneficiar a comunidade.

Avaliação da justificativa

Pró-cultura RS

O proponente admite que o gênero musical não faz parte da cultura local mas pode ser apreciado pela população, o que comprovava que sua proposta tem como finalidade proporcionar apenas entretenimento artístico. Logo, não pode ser considerado relevante culturalmente para efeito de pontuação do quesito. Quanto a workshops e oficinas, também são efêmeros seus efeitos. Permanece a nota de avaliação do quesito.

Conclusão

O rigor na avaliação de propostas concorrentes aos incentivos fiscais do Sistema LIC, é decorrência da grande demanda a esses recursos públicos e o zelo que se deve ter quanto a sua aplicação, observando as normas estabelecidas para avaliação dessas propostas. O projeto em tela tem mérito cultural, tanto que obteve nota de avaliação que o recomenda a concorrer na fase de priorização entre os projetos aprovados. Permanece, portanto, a nota original do parecer nº 793/2023 CEC/RS, **4,08.**

QUESITO	NOTA MÁXIMA
1) Dimensão simbólica	**3**
1.1) Conceituação temática	2
1.2) Originalidade e inovação estética	1
2) Dimensão cidadã	**5**
2.1) Pluralidade, acessibilidade inclusão	3
2.2) Democratização do acesso / gratuidade	2
3) Dimensão econômica	**4**
3.1) Distribuição dos valores	3
3.2) Investimento local / próprio	1
4) Viabilidade	**2**
5) Relevância	**2,5**
6) Oportunidade	**3**
Nota de Prioridade	**4,08**

Após análise do pedido de recurso a nota de prioridade permanece 4,08.

*Em conclusão, o projeto **"ORQUESTRA HENRIQUE UEBEL - TRIBUTO AO ROCK 2024"** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R$ 317.700,00** (trezentos e dezessete mil e setecentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

Pró-cultura RS

CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00551/2023

Parecer nº 793/2023 CEC/RS

Projeto "ORQUESTRA HENRIQUE UEBEL - TRIBUTO AO ROCK 2024" .

1. O projeto habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura trata de SHOW DE ROCK.

Título: Orquestra Henrique Uebel - TRIBUTO AO ROCK – 2024		
Área do projeto: MÚSICA		
Proponente: INSTITUTO HENRIQUE UEBEL - IHU	CEPC: 5359	
Município do proponente:	TEUTÔNIA	

Valores (R$):	Solicitado LIC-RS: 317.700,00	Habilitado SAT/SEDAC: 317.700,00	Valor Total do projeto: 317.700,00
Recursos:	Município: ( ) Sim (x) Não	Próprio/patrocínio direto: ( ) Sim (x) Não	Comercialização de bens e serviços: ( ) Sim (x) Não
Natureza do projeto (evento, publicação, criação, etc):	evento		
Município(s)/ espaços de realização e RF:	BARÃO RF 1 -, ESTRELA RF 2 -, MONTENEGRO RF 1 -, TEUTÔNIA RF 2 -, BOA VISTA DO SUL RF 3, GARIBALDI RF 3, WESTFALIA RF 2 -, FAZENDA VILA NOVA RF 2 -, ENCANTADO 2 -, SÃO PEDRO DA SERRA RF 1 -		
Histórico do projeto e do proponente (execução, prestação de contas e captação de recursos):			
Ajustes no valor:			
Glosa e justificativa			
Valor habilitado			

Sinopse

Baseada na história do Rock, a Orquestra Henrique Uebel da cidade de Teutônia, apresenta o projeto Tributo ao Rock, que será apresentado Cidades: São Pedro da Serra, Encantado, Boa Vista do Sul, Garibaldi, Montenegro, Fazenda Vilanova, Estrela, Westfalia, Barão, Teutônia. Serão orquestradas músicas da banda Pink Floyd. A Orquestra conta com 38 músicos e 4 cantores da região. Concertos gratuitos, e 4 oficinas voltadas ao Rock com duração de 2 horas cada, e com vaga para 40 pessoas. Prevê tradutora de libras em todas as suas etapas e audiodescrição quando for necessário. Haverá espaço para cadeirantes e banheiros com acessibilidade.

QUESITO	NOTA MÁXIMA
1) Dimensão simbólica	**3**
1.1) Conceituação temática	2
1.2) Originalidade e inovação estética	1
2) Dimensão cidadã	**5**
2.1) Pluralidade, acessibilidade inclusão	3
2.2) Democratização do acesso / gratuidade	2
3) Dimensão econômica	**4**
3.1) Distribuição dos valores	3
3.2) Investimento local / próprio	1
4) Viabilidade	**2**
5) Relevância	**2,5**
6) Oportunidade	**3**
Nota de Prioridade	**4,08**

QUANTO ÀS JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

Não contribui para a valorização das manifestações culturais locais. Oferece apenas entretenimento.

Não apresenta originalidade ou inovação em relação a projetos similares. Inúmeras orquestras do Estado apresentam espetáculos do gênero.

Apresenta carta de intenção de patrocínio para apenas um terço das necessidades que viabilizem a realização

Pró-cultura RS

do projeto.

É frágil quanto à relevância, pois a efemeridade do evento, e o gênero musical, que não faz parte da cultura dos locais onde serão apresentados os concertos, não deixam qualquer legado às comunidades beneficiadas.

*Em conclusão, o projeto **"ORQUESTRA HENRIQUE UEBEL - TRIBUTO AO ROCK 2024"** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R$ 317.700,00** (trezentos e dezessete mil e setecentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

Pró-cultura RS